

D E C R E T O NR 17

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito(a) Municipal de ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 982/2020 de 17/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito especial no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 1029	EQUIPAR DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601 10 301 0011 1029 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
63201/5	4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASIC	200.000,00

14	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1401 08 244 0013	BEM ESTAR SOCIAL DA POPULACAO	
1401 08 244 0013 2045	MANUTENCAO DEP. ASST.SOCIAL	
1401 08 244 0013 2045 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
17779/2	1399-FNAS- EPI CORONA VIRUS	500,00

Total de credito especial 200.500,00

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 1015	EQUIPAR SEC. EDUCACAO	
0501 12 361 0007 1015 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2803/7	0020-MDE-MANUTENCAO E DESENVOLVIM	5.000,00

06	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE SAUDE	

0601 10 301 0011 2031 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
7654/6	0040-ASPS-ACOESE SERVICOS PUBLICO	30.000,00
0601 10 301 0011 2105	PMAQ	
8942/7	4500-ATENCAO BASICA	10.000,00
0601 10 301 0011 2117	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	
11330/1	0040-ASPS-ACOESE SERVICOS PUBLICO	5.000,00
0601 10 301 0011 2119	CORONA VIRUS	
0601 10 301 0011 2119 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
11935/0	4511-CORONA VIRUS	10.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
11935/0	4511-CORONA VIRUS	10.000,00
0601 10 301 0011 2121	EQUIPE COVID	
0601 10 301 0011 2121 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
42044/1	4511-CORONA VIRUS	100.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
42044/1	4511-CORONA VIRUS	300.000,00
0601 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0601 10 305 0011 2109	VIGILANCIA EM SAUDE	
0601 10 305 0011 2109 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
12670/5	4502-CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUD	3.000,00
0601 10 305 0011 2109 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12804/0	4502-CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUD	3.000,00
08	DEPTO SERVICOS URBANOS	
0801	DPTO DE SERVICOS URBANOS ORGAOS SUB	
0801 15	URBANISMO	
0801 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015 2060	MANUTENCAO COLETA DE LIXO	
0801 15 451 0015 2060 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
14749/4	0001-RECURSO LIVRE	16.500,00
14	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1401 08 244 0013	BEM ESTAR SOCIAL DA POPULACAO	
1401 08 244 0013 2119	CORONA VIRUS	
1401 08 244 0013 2119 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
19762/9	1400-FNAS - ACOES COMBATE CORONA	5.000,00

Total de credito suplementar 497.500,00

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0402					ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0402 28					ENCARGOS ESPECIAIS	
0402 28 843					SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0402 28 843 0005					ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0402 28 843 0005 2074					DIVIDA CONTRATUAL	
0402 28 843 0005 2074 32902100000000					JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
2745/6					0001-RECURSO LIVRE	5.000,00

06					DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10					SAUDE	
0601 10 301					ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031					MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
7484/5					0040-ASPS-ACOESE SERVICOS PUBLICO	30.000,00
0601 10 301 0011 2104					ESF	
8582/0					4500-ATENCAO BASICA	10.000,00
0601 10 301 0011 2117					PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	
11226/7					4160-PIM PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	5.000,00
0601 10 301 0011 2119					CORONA VIRUS	
0601 10 301 0011 2119 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
11935/0					4511-CORONA VIRUS	10.000,00
0601 10 301 0011 2121					EQUIPE COVID	
0601 10 301 0011 2121 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
42044/1					4511-CORONA VIRUS	100.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19						
42044/1					4511-CORONA VIRUS	210.000,00
0601 10 305					VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0601 10 305 0011 2109					VIGILANCIA EM SAUDE	
0601 10 305 0011 2109 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
12670/5					4502-CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUD	6.000,00

14					DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401					FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1401 08 244 0013					BEM ESTAR SOCIAL DA POPULACAO	
1401 08 244 0013 2119					CORONA VIRUS	
1401 08 244 0013 2119 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
19762/9					1400-FNAS - ACOES COMBATE CORONA	5.000,00

Total de Reducoes						381.000,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):						
0001-RECURSO LIVRE						16.500,00
1399-FNAS- EPI CORONA VIRUS						500,00
Total de superavit financeiro						17.000,00

f) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):  
4511 CORONA VIRUS 300.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2021

---

DIEGO M. BERGAMASCHI L  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_